



## **EDITAL Nº 34 / 2021**

### **Designação de Vereadora a Tempo Inteiro**

**JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

**TORNA PÚBLICO** o Despacho nº 81/2021, de 14 de outubro – **Designação de Vereadora a Tempo Inteiro.**

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares de estilo, publicado no Boletim Municipal e no sítio institucional [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt).

Vila Nova de Poiares, 15 de outubro de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## DESPACHO Nº 81 / 2021

### DESIGNAÇÃO DE VEREADORA A TEMPO INTEIRO

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando:

- que nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal apenas pode fixar até um, o número de Vereadores a tempo inteiro para os municípios com 20.000 ou menos eleitores, como é o caso de Vila Nova de Poiares;
- que ao abrigo desta disposição, e sem prejuízo do infra proposto, por despacho de 11 de outubro de 2021, decidi fixar em um, o número de vereadores a tempo inteiro e procedi à sua nomeação;
- que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior;
- sob minha proposta nº 39/2021 de 11 de outubro e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal, por deliberação de 14 de outubro de 2021, fixou EM MAIS UM o número de vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo no total, o número de DOIS VEREADORES A TEMPO INTEIRO

Decido, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal suprarreferida, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nomear a Senhora Vereadora, Drª **MARIA DA LUZ PEREIRA PEDROSO**, para exercer as suas funções em regime de tempo inteiro.

Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, Anexo I, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Vila Nova de Poiares, 14 de outubro de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por : **JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES**  
Num. de identificação: 09593083  
Data: 2021.10.14 17:37:11+01'00'